

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
SEI nº 8110.2022/0000010-0
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
ASSUNTO: Edital de Chamamento Público para Seleção de pessoas físicas ou jurídicas com objetivo de receber doações e comodatos de bens, exceto imóveis, bem como doações de direitos e serviços, sem ônus ou encargos para esta Fundação Paulistana, visando a conjugação de esforços para a realização de projetos e atividades, executados pela mesma. Possibilidade.
I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade com o Decreto nº 58.102, de 23 de fevereiro de 2018, com a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas complementares, bem como demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 057139686) APROVO o Edital anexo sob o Documento SEI n.º 057138372 e AUTORIZO a abertura de Chamamento Público para Seleção de pessoas físicas ou jurídicas com objetivo de receber doações e comodatos de bens, exceto imóveis, bem como doações de direitos e serviços, sem ônus ou encargos para esta Fundação Paulistana, visando a conjugação de esforços para a realização de projetos e atividades, executados pela Fundação.
II - Todo procedimento deverá ser acompanhado e fiscalizado pela Comissão Especial responsável pela análise e julgamento de propostas e de doações ou comodatos para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura., instituída pela Portaria 39/PFETC/2021, alterada pela Portaria nº 67/PFETC/2021.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 001/SMDHC/2022
Altera Portaria nº 060/SMDHC/2020, que constituiu a Comissão Permanente de Atividades Artísticas e Culturais no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. ANA CLAUDIA CARLETTO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO os artigos 14 a 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, que estabelecem a emissão de parecer como requisito às contratações de natureza artística por inexigibilidade de licitação, emitido por Comissão Especial ou Permanente, em que se ateste o reconhecimento, pela crítica ou pelo público, do artista a ser contratado;
CONSIDERANDO que as políticas públicas planejadas e desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania demandam, frequentemente, contratações de natureza artística;
RESOLVE:
Art. 1.º O art. 2.º da Portaria nº 060/SMDHC/2020 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2.º A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores:
Nome RF
ANA MARIA ISIDORO 545.457.3
BRYAN ZELMAR SEMPTEGUI RODAS - RF 8811253
CASSIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA 631.650.6
DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS 813.368.9
DÉBORA LAÍS OLIVEIRA DA SILVA 847.543.1
DÉCIO PERRONI RIBEIRO FILHO 854.489.1
ELIZETE REGINA NICOLINI 835.940.7
FERNANDO ZORZETTO ANTONIALLI - RF 8878994
LARISSA DIANA MICHELAM - RF 8359156
MARIA LUIZA BURGARELI LAIA GAMA - RF 8814589
MARIANA DIAN AGOSTON - RF 8894957
MAYA ISOGAI - RF 8897026
RAÍSSA MONTEIRO SARÉ - RF 8810176
REGINALDO SOUZA MACHADO - RF 8887829
RENATA MIE GARABEDIAN - RF 8474176
RENATO SOUZA CINTRA - RF 7468474
RICIANE MARIA REIS POMBO - RF 8831793
ROSECLAIRE DE JESUS BALDUINO BRAGA 603.543.4
SHEILA MARTINS MENEZES 837.606.9
WAGNER PAULO DA SILVA 740.259.7"
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº6074.2021/0008903-7
Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC
Assunto: Pagamento à empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S/A - 2ª Via Fatura
DESPACHO
I. A vista dos elementos contidos no presente, em especial o Ateste, doc SEI n. 0569977094, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 057080096, e pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. SEI n. 057076509, nos termos do que exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 60.052/2021, AUTORIZO a liquidação e pagamento da fatura abaixo, emitida pela empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S/A, CNPJ/MF n. 61.695.227/0001-93, por meio de 2ª (segunda) via:
EQUIPAMENTO SEI Nº REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR
Centro Público de Economia 056996329 DEZEMBRO/2021 24/01/2022 R\$ 5.485,16
Solidária e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO/PORTARIA Nº 02/ SMSUB/2022
Revoga a Portaria nº 55/SMSUB/2021, que divulga e regulamenta a listagem final e definitiva dos Desfiles autorizados do "CARNAVAL DE RUA DE SÃO PAULO 2022" nas respectivas circunscrições das Subprefeituras.
ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras do Município de São Paulo, no uso das atribuições legais.
CONSIDERANDO que o Carnaval de Rua de São Paulo 2022 foi cancelado pela Prefeitura de São Paulo, por recomendação dos órgãos municipais de saúde e em razão da situação epidemiológica e avanço da COVID-19 na cidade;
CONSIDERANDO as recomendações e medidas expostas pela COVISA – Coordenadoria de Vigilância e Saúde e Vigilância Sanitária do Município de São Paulo, no sentido de não ocorrência do Carnaval de Rua de 2022; evitar quaisquer aglomerações onde não se possa ter controle sanitário seguro; manter o uso obrigatório de máscaras e protocolos de higienização;

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo, os quais evidenciam o avanço e alta dos casos de COVID-19 e quadros gripais, bem como o aumento da média diária de novas internações por suspeita ou confirmação da doença;
CONSIDERANDO que são invioláveis o direito à vida e preservação da saúde humana, nos termos dos artigos 5º e 6º da Constituição Federal de 1988, devendo o Poder Público prestar todos os serviços públicos e ações de qualidade e de maneira igualitária para garanti-los;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 55/SMSUB/2021, publicada no dia 30 de novembro de 2021, pág. 04 do Diário Oficial da Cidade, que divulgou a listagem final e definitiva dos Desfiles autorizados do "CARNAVAL DE RUA DE SÃO PAULO 2022" nas respectivas circunscrições das Subprefeituras
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
6012.2021/0011364-9

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DE VIAS PÚBLICAS - CONVIAS

Processo SEI 6012.2021/0007444-9 – SABESP – INDEFIRO o pedido de Prorrogação do Alvará de Instalação nº 6012.2021/0007444-9, considerando que o pedido de prorrogação deve ser solicitado dentro do prazo de validade do alvará.
Processo SEI 6012.2021/0007484-8 – SABESP – INDEFIRO o pedido de Prorrogação do Alvará de Instalação nº 6012.2021/0007484-8, considerando que o pedido de prorrogação deve ser solicitado dentro do prazo de validade do alvará.
Processo SEI 6012.2021/0005724-2 – SABESP – INDEFIRO o pedido de Prorrogação do Alvará de Instalação nº 6012.2021/0005724-2, considerando que o pedido de prorrogação deve ser solicitado dentro do prazo de validade do alvará.
2011-0.160.114-7 – POSTO DE SERVIÇO ALVORADA LTDA – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO TPU. O POSTO DE SERVIÇO ALVORADA LTDA fica intimado a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.
Processo SEI 6012.2020/0026510-2 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0026510-2.
Processo SEI 6012.2021/0005952-0 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0005952-0.
Processo SEI 6012.2021/0004498-1 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0004498-1.
Processo SEI 6012.2021/0005121-0 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0005121-0.
Processo SEI 6012.2021/0006584-9 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0006584-9.
Processo SEI 6012.2021/0005283-6 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0005283-6.
Processo SEI 6012.2021/0005867-2 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0005867-2.
Processo SEI 6012.2021/0000215-4 – ASCENTY – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0000215-4.
Processo SEI 6012.2021/0000217-0 – ASCENTY – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0000217-0.
Processo SEI 6012.2021/0005788-9 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0005788-9.
Processo SEI 6012.2021/0002244-9 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0002244-9.
Processo SEI 6012.2021/0008933-0 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0008933-0.
Processo SEI 6012.2021/0009528-4 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0009528-4.
Processo SEI 6012.2021/0005127-9 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0005127-9.
Processo SEI 6012.2021/0010491-7 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0010491-7.
Processo SEI 6012.2021/0005263-1 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0005263-1.
Processo SEI 6012.2021/0008873-3 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0008873-3.
Processo SEI 6012.2021/0010523-9 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0010523-9.
Processo SEI 6012.2021/0002299-6 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0002299-6.
Processo SEI 6012.2021/00028809-9 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0028809-9.
Processo SEI 6012.2020/0028457-3 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0028457-3.
Processo SEI 6012.2020/0015418-1 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0015418-1.
Processo SEI 6012.2020/0014138-1 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0014138-1.
Processo SEI 6012.2020/0015386-0 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0015386-0.
Processo SEI 6012.2020/0015422-0 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0015422-0.
Processo SEI 6012.2020/0015385-1 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0015385-1.
Processo SEI 6012.2020/0015390-8 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0015390-8.
Processo SEI 6012.2020/0015387-8 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0015387-8.
Processo SEI 6012.2020/0015417-3 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0015417-3.
Processo SEI 6012.2020/0015389-4 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0015389-4.
Processo SEI 6012.2020/0029636-9 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0029636-9.
Processo SEI 6012.2020/0015391-6 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0015391-6.
Processo SEI 6012.2020/0015419-0 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0015419-0.
Processo SEI 6012.2020/0014156-0 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0014156-0.
Processo SEI 6012.2020/0014129-2 – CENTURYLINK – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0014129-2.
Processo SEI 6012.2020/0022682-4 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2020/0022682-4.
Processo SEI 6012.2021/0007971-8 – UFINET – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0007971-8.
Processo SEI 6012.2021/0005246-1 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0005246-1.
Processo SEI 6012.2021/0007050-8 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0007050-8.
Processo SEI 6012.2021/0007820-7 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0007820-7.
Processo SEI 6012.2021/0008099-6 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0008099-6.
Processo SEI 6012.2021/0008106-2 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0008106-2.
Processo SEI 6012.2021/0007932-7 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0007932-7.
Processo SEI 6012.2021/0008143-7 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0008143-7.
Processo SEI 6012.2021/0008109-7 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0008109-7.
Processo SEI 6012.2021/0008430-4 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0008430-4.
Processo SEI 6012.2021/0007819-3 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0007819-3.

Processo SEI 6012.2021/0008103-8 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0008103-8.
Processo SEI 6012.2021/0007824-0 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0007824-0.
Processo SEI 6012.2021/0008605-6 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0008605-6.
Processo SEI 6012.2021/0008465-7 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0008465-7.
Processo SEI 6012.2021/0008870-9 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0008870-9.
Processo SEI 6012.2021/0009416-4 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0009416-4.
Processo SEI 6012.2021/0009538-1 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0009538-1.
Processo SEI 6012.2021/0007898-3 – UFINET – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0007898-3.
Processo SEI 6012.2021/0010534-4 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0010534-4.
Processo SEI 6012.2021/0009496-2 – COMGAS – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0009496-2.
Processo SEI 6012.2021/0009613-2 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0009613-2.
Processo SEI 6012.2021/0009614-0 – SABESP – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 6012.2021/0009614-0.
Processo SEI 6012.2020/0028805-6 – COMGAS – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

José Tadeu Pedrosa (Coordenador CPM A/F/C), faz saber da convocação dos conselheiros 13a Reunião Ordinária do CPM A/F/C agendada para quarta feira, 12 de Janeiro de 2022, das 19:00 às 21:00 no formato virtual (videoconferência) conforme Decreto no 591283 de 16 de março de 2020, através da plataforma utilizada e divulgada oficialmente no site da Prefeitura de São Paulo.
Pautas :
1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior realizada em 15.12.2021.
2.Informes do Conselho.
3.Devolutiva dos ofícios.
4.Palavra aos Conselheiros.
5. Palavra aos Municípios.
6. Encerramento.
ATOS ADMINISTRATIVOS
DESPACHOS: LISTA 1046
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
ENDERECO: R. ATUCURI, 699
6048.2021/0004665-4 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessados:
DESPACHO: INDEFERIDO, nos termos da Lei 14223/06 e Decreto 47.950/06.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS
DESPACHOS: LISTA 1046
SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
A vista do contido no 6031.2022/0000030-0 - JOSELI APARECIDA ASSUNCAO DE BRITO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6031.2020/0003133-4 : Multas: cancelamento**
Despacho indeferido
Interessado: JOAL MODAS LTDA ME
DESPACHO:
INDEFIRO, nos termos do artigo 35 da Lei 14.141/06, pela perda do objeto, o pedido formulado na inicial para defesa do **Auto de Multa nº 14-302.447-7**, lavrado nos termos da Lei n.º 16.402/16, artigo 136, regulamentada pelo Decreto n.º 57.443/16, visto que o referido auto de multa está inscrita no PPI, conforme informado pela Unidade de Multas em informação sei nº 054679250.
6031.2021/0004916-2 : Multas: defesa
Despacho deferido
Interessado: Auto posto recanto da vitória comb. serv. comb Lub LTDA
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, bem como a vista do que no presente consta, **DEFIRO** o pedido formulado e cancelo o Auto de Multa nº 14-304.250-5, lavrado nos termos da Lei nº 16.462/17, regulamentada pelo Decreto nº 57.776/17, face a manifestação do Sr. Agente Vistor em Informação SUB-BT/CPDU/SFISC 055357197

DESPACHO
I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constantes no referido em documento SEI 057203861, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15 e Lei 17.267/20) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 03 (três) exemplares arbóreos (02 tocos secos, e 01 goiabeira) localizado em área particular sito à Rua Engenheiro Isaac Milder, 46, por enquadramento legal: artigo 11 - incisos II(estado fitossanitário) e III(risco iminente de queda).
II - O requerente será notificado através de e-mail quando a Autorização estiver disponível, o qual poderá retirar via meio digital e dar ciência ou presencial mediante agendamento (11 3397 4526).
III - Determina que seja providenciado pelo requerente o plantio compensatório de 01 (um) novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão DEPAVE", constante na “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011 no prazo de até 30 (trinta) dias após a remoção, no interior do terreno de acordo com a Lei 10.365/87 em local e com distanciamento apropriado de muros e edificações conforme o Manual Técnico de Arborização Urbana.
IV - Fica o requerente obrigado a enviar o relatório fotográfico da compensação arbórea (mínimo duas fotos do antes e do depois do plantio) por meio digital (e-mail), constando a descrição da espécie assim como a nota fiscal da muda caso haja.
V - A Autorização para Remoção tem validade de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de recebimento desta.
VI - O presente despacho perde sua validade após executada a remoção.
Obs.: * padrão DEPAVE (PMSP): DAP 3 cm, 2,5 m de altura, 1,80 m da base até a primeira ramificação da copa, com exceção de algumas frutíferas como jabuticabeira.
6031.2022/0000029-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa EMPORIO ANUNNAKIS LTDA CNPJ 44473290000166 teve sua licença deferida.

CAMPO LIMPO
GABINETE DO SUBPREFEITO
ATOS ADMINISTRATIVOS
DESPACHOS: LISTA 1046
SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59
A vista do contido no 6032.2022/0000085-3 - RONALDO LOPES JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6034.2021/0001725-9 - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO
Despacho deferido
Interessado: SERGIO DE FREITAS - CPF 895.562.758-00
I - À vista dos elementos constantes do presente e da manifestação da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, **DEFIRO** o pedido de Certidão de Demolição para o SQL 120.153.0004-9, nos termos dos artigos 45 e 48 da Lei nº 14.141/06 regulamentada pelo Decreto nº 51.714/10.
ATOS ADMINISTRATIVOS
DESPACHOS: LISTA 1046
SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416
A vista do contido no 6034.2022/0000022-6 - JOSE DE RIBAMAR FEITOSA XIMENES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6034.2022/0000025-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO
A empresa TONNARELLA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA CNPJ 354963240000147 teve sua licença deferida.
6034.2021/0001876-0 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessados: M. M. Rocha Moto Peças - EIRELI CNPJ 26.200.869/0001-73
DESPACHO: Diante dos elementos constante do presente e a atribuição prevista no artigo 33 da Lei 14.223/06, **TORNO SEM EFEITO** o despacho exarado anteriormente pela falta de competência e por não contemplar todos os pedidos realizados pelo infrator; e consequentemente, **INDEFIRO:**
1- O cancelamento do AUTO DE MULTA: 26-021.513-9, tendo em vista que à época da aplicação da penalidade, o anúncio ora instalado não possuía a devida licença do anúncio indicativo - cadastro de anúncio:CADAN, conforme preconiza o artigo 24 da Lei 14.223/06 ;
2- A conversão da penalidade em advertência, por falta de amparo legal para tal feito;
3- O pedido de parcelamento do débito, visto que deverá ser realizado através de sistemas próprios, destinados a este fim.

CIDADE TIRADENTES
GABINETE DO SUBPREFEITO
ATOS ADMINISTRATIVOS
DESPACHOS: LISTA 1046
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
ENDERECO: RUA JUÁ MIRIM, S/N
A vista do contido no 6035.2022/0000022-1 - INGRID CAROLINI LAU DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**A vista do contido no 6035.2022/0000021-3 - EDIVALDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**

ERMELINO MATARAZZO
GABINETE DO SUBPREFEITO
ATOS ADMINISTRATIVOS
DESPACHOS: LISTA 1046
SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550
A vista do contido no 6036.2022/0000026-0 - ALICE TOMIKO MARUYAMA YOSHINO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6036.2022/0000028-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO
A empresa AGP COMERCIO DE ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA CNPJ 38047461000192 teve sua licença deferida.
6036.2022/0000031-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AGP COMERCIO DE ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA CNPJ 38047461000192 teve sua licença deferida.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA
GABINETE DO SUBPREFEITO
6037.2022/0000001-0 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno
?COMUNIQUE-SE:
Comunicação de poda em área interna
Interessados: Fabrizio Goliardo Violini e Condomínio Vivere COMUNICAÇÃO: Recebemos ART 28027230211822414 e laudo de poda de 01 (uma) árvore situada no imóvel na Rua Monjolo, 323, sendo responsável técnico o Engenheiro Agrônomo Fabrizio Goliardo Violini, CREA n.º 0685079616-SP.
6037.2021/0002625-4 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno
?COMUNIQUE-SE:
Comunicação de poda em área interna
Interessados: E. E. Clodomiro Carneiro e Maria Fernanda Wadt
COMUNICAÇÃO: Recebemos ART 2021/12335 e laudo técnico para poda de 39 (trinta e nove) árvores no imóvel situado à Rua Manoel de Souza Azevedo, 364, sendo responsável técnico a Bióloga Maria Fernanda Wadt, CRBIO n.º 014328/01-D.

PORTARIA 001/SUB-FB/GAB/2022
MUDANÇA DE SETOR
O Subprefeito da Freguesia do Ó/Brasilândia, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei .